

# CARTA DE MISSÃO<sup>1</sup>

## CARACTERIZAÇÃO GERAL

**Ministério:** Economia e da Transição Digital

**Serviço/Organismo:** Secretaria-Geral do Ministério da Economia

**Cargo:** Secretário-Geral

**Período de comissão de serviço:** 5 anos, renovável por igual período sem necessidade de recurso a procedimento concursal e em regime de exclusividade e incompatibilidade

## MISSÃO

Secretaria Geral do Ministério da Economia tem por missão prestar apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo integrados no Ministério da Economia e da Transição Digital e aos demais órgãos e serviços nele integrados, nos domínios da gestão de recursos internos, do apoio técnico -jurídico e contencioso, da documentação e informação, da comunicação externa e relações públicas, das tecnologias de informação e comunicação (TIC), assegurando ainda as funções relativas à preparação e acompanhamento da execução do orçamento de funcionamento do Ministério da Economia (ME), bem como as demais mencionadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio que aprova a orgânica da SGME.

## PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

Os previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio.

## ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Enquanto entidade estratégica do ME reconhecida na prestação centralizada de serviços numa lógica de serviços partilhados, o âmbito da intervenção é determinado, essencialmente,

---

<sup>1</sup>A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

pelas orientações definidas pela tutela, estando vocacionada para uma intervenção de topo assegurada pelo facto de ser:

- a) Entidade Coordenadora do Programa Orçamental P09 (ME);
- b) Organismo responsável pela coordenação da área das Tecnologias de Informação e Comunicação do ME no âmbito do GPTIC (Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicação);
- c) Unidade Ministerial de Compras do ME;
- d) Entidade responsável pela gestão integrada do património imobiliário e procedimentos adjudicatórios necessários à aquisição ou locação de bens e serviços e empreitadas públicas (GPGPI);
- e) Entidade que integra o Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (CCSCIAFE);
- f) Entidade que integra o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC);
- g) Entidade que, junto dos Tribunais Administrativos, assegura a representação em juízo do Ministério (nos termos do n.º.2 e 3 do art.º 11.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos – CPTA).

Considerando a experiência acumulada na prestação centralizada de serviços e a escala das suas operações, a SG prepara-se para o alargamento desta competência a outros organismos do ME, promovendo a adoção de novos modelos de gestão e de recursos suscetíveis de permitir otimizar e potenciar de forma integrada os recursos disponíveis e, concomitantemente, permitindo a transferência, para os seus clientes/utilizadores, dos benefícios decorrentes da aplicação de modelos de gestão mais consentâneos com a realidade atual.

As novas atribuições da SG, ao nível do programa orçamental do ME, constituem por si só um importante impulso à mudança, nomeadamente no que diz respeito à adoção de práticas de gestão orçamental otimizadas e, em especial, ao acréscimo da capacidade de controlo e monitorização orçamental da SG, ao nível do Ministério.

## **OBJETIVOS A ATINGIR**

Deverá na sua atuação prosseguir os seguintes objetivos estratégicos:

- 1- Garantir a excelência organizacional
- 2 - Criar valor dentro e fora da organização
- 3 - Alargar a partilha de serviços

Para prossecução das suas atribuições, a Secretaria Geral do Ministério da Economia deve promover a articulação e colaboração com os serviços e organismos do Ministério da Economia e da Transição Digital e de outros ministérios nas respetivas áreas de atuação, bem como com outras entidades nacionais e internacionais, de natureza pública ou privada

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

Os objetivos definidos serão alcançados com os recursos humanos, materiais e financeiros anualmente afetos à Secretaria Geral do Ministério da Economia

**OUTROS**

--

Lisboa, 15 de junho de 2020

O Secretário de Estado Adjunto e da Economia

---

João Correia Neves